

PORTARIA Nº. 125/2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Adjunto.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado o **SR. FABIANO FERREIRA SANTANA**, do exercício do cargo de Secretário Adjunto de Obras Públicas, Estradas, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 28 de julho de 2022.



Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

TRABALHANDO COM NOSSA GENTE

Publicado em 28/07/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

